



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.877

Exonera Secretária Municipal de Governo.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a **Sr^a. Josélia de Lorenzo**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Secretária Municipal de Governo**”, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações, a partir de 19/03/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 16 de março de 2018.

Leonardo de Barros Sanches
Prefeito Municipal